



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Cópia

Resolução Nº 202/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93. Reunida extraordinariamente em Vitória na data de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado do Espírito Santo junto ao M/S na rede RENAST.

Artigo 2º - Criar comissão de técnicos da SAS/SPEI e COSEMS para elaborar Plano de Saúde do trabalhador para o Estado do Espírito Santo.

Artigo 3º - Conceder prazo de 90 noventa dias para elaboração do Plano de aplicação do recurso.

Vitória, 29 de maio de 2003.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib202-03